

Coordenadoria do Curso de Matemática, modalidade a distância.

EDITAL Nº 12, de 28 de Fevereiro de 2013

O Coordenador do Curso de **MATEMÁTICA, modalidade a distância**, da Universidade Federal de São João del-Rei torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 03 (três) vagas para **Membro Docente do Colegiado do Curso de Matemática (modalidade a distância)**, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI - CONDS.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **MATEMÁTICA**, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício que ministram aulas no semestre em curso ou que o foram no semestre anterior.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

1.3 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 - são contratados na categoria de professor visitante ou substituto;

1.3.2 – estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **06 e 07 de junho de 2013.**

2.2 - Local: **NEAD – Campus Santo Antônio – Secretaria do Curso de Matemática**

2.3 - Horário: **Das 08h às 11h30min e de 13h30min às 18h.**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, da FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, preenchida e assinada, na qual constará declaração de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **MATEMÁTICA**,

modalidade a distância da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:

3.1.1 - os docentes do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei que estejam lecionando neste período.

3.2 - Não compõem o colégio eleitoral, para fins do presente Edital, os professores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1.1 acima.

3.3 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.4 - A votação será secreta.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **11 de junho de 2013.**

4.2 - Local: **NEAD – Campus Santo Antônio – Secretaria do Curso de Matemática**

4.3 - Horário: **Das 08h às 11h30min e de 13h30min às 18h.**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, no NEAD, na sala da Secretaria do curso Matemática - CSA.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I. com maior titulação;

II. com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei;

III. com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Matemática.

5.5 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

5.5.1 - contiverem mais de duas indicações para Membro do Colegiado;

5.5.2 - registrarem a indicação de candidato não inscrito;

5.5.3 - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

5.5.4 - estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 28 de Fevereiro de 2013.

Prof. Jorge Andrés Julca Avila
Coordenador do Curso de Matemática, modalidade a distância, da UFSJ